



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

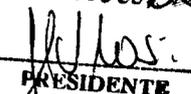
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 121/96

Sala das Sessões 02/10/96

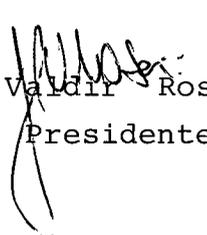
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é comum verificar nas Estradas Municipais rurais monte de lixos que são jogados por maus Municípios, vez que, em vários pontos da cidade existem as caçambas receptoras desses detritos.

CONSIDERANDO que há necessidade de conscientização da população de que estes detritos jogados em locais impróprios, só vêm ocasionar transtornos para cidade, pois ali se transformam em verdadeiros criadores de insetos peçonhentos, que devido o alto grau de temperatura dos últimos tempos se proliferam aceleradamente.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, no sentido de mandar confeccionar placas a serem colocadas nas vias rurais do Município, proibindo a desova de lixos nessas viciniais.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1996.

  
Valdir Rosa  
Presidente